



MOÇÃO Nº MOÇ 1600 /2004

(Do Deputado Gim Argello e Chico Floresta)

No Protocolo Legislativo consta registra-se, em
ordem alfabética, o seguinte: na Ordem de Dia:

Em 09/06/04

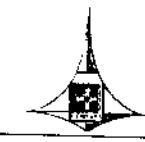
Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor FÁBIO ALBERNAZ FERREIRA, Diretor
Administrativo do Conselho Federal de
Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito
Federal – CREA/DF, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

PROT	LEGISLATIVO
moç	1600-04
01	CAS

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor FÁBIO ALBERNAZ FERREIRA, Diretor Administrativo do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

A missão dos profissionais da área tecnológica é transformar recursos naturais em bens à sociedade, melhorando a sua qualidade de vida, sem prejuízo ao meio ambiente. Este, aliás, é o primeiro artigo da lei que rege as essas profissões. A engenharia é uma ciência que surgiu há dez mil anos, desde quando o homem abandonou as frias e úmidas cavernas.

Foi a necessidade de desenvolvimento, principalmente nos setores de saneamento, ferroviário e de portos marítimos, que motivou a fundação da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, estendendo a profissão também aos civis.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor FÁBIO ALBERNAZ FERREIRA, Diretor Administrativo do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF., por isso, que apresentamos essa Moção de Louvor, onde contamos com o apoio dos nossos pares.

Sala das Sessões,

PROJ.	Legislativo
MCG	1600 ON
vers. 02	CAS

Deputado GIM ARGELLO

Deputado CHICO FLORESTA